



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
VEÍCULOS, PARA ATENDER O  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO -  
DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O  
ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA E  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A  
EMPRESA VOLKSWAGEN DO BRASIL  
INDÚSTRIA DE VEÍCULOS  
AUTOMOTORES LTDA.**

**Protocolo: 15.012.869-2**

Para fins de substituição de Gestor e Fiscal do contrato nº 592/2017 aquisição pela parte do **CONTRATANTE**, de **VEÍCULOS** de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e conforme proposta comercial da empresa.  
, conforme Fundamento Legal: Artigo 118, da Lei Estadual nº. 15.608/2007:

1. Fica alterada a Clausula Quinta, "Da Responsabilidade da Gestão e Fiscalização do Contrato";

**Onde se lê: Gestor do Contrato** 5.1 A responsabilidade pela gestão do presente contrato caberá ao funcionário **Edgar Banhos**, RG: 4.491.439-5 CPF: 768.797.129-91, cargo/função: Agente Penitenciário / Chefe do Grupo Auxiliar Administrativo – GAA/DEPEN, e-mail: [gaa@depen.pr.gov.br](mailto:gaa@depen.pr.gov.br) / [edgarbanhos@depen.pr.gov.br](mailto:edgarbanhos@depen.pr.gov.br), telefone: (41) 3294-2989.

**5.1.1** A responsabilidade pela fiscalização do presente contrato caberá ao servidor **Valdeci Ferreira Vieira**, RG 4.259.522-57, CPF: 609.305.609-06, cargo/função: Agente Penitenciário.

**b) Leia-se: GESTOR DO CONTRATO:** Sergio Tartari, RG: 6.316.224-8 SSP/PR **Cargo:** Chefe do Grupo Auxiliar Administrativo – GAA/DEPEN, **Email:** [tartari@depen.pr.gov.br](mailto:tartari@depen.pr.gov.br),  
**Telefone:** 41-3294-2988

**Fiscal do Contrato:** Diego Piotrowski Machado, RG: 8.114.539-3 SSP/PR, **Cargo:** Assessor Administrativo – GAA/DEPEN, **Email:** [diegomachado@depen.pr.gov.br](mailto:diegomachado@depen.pr.gov.br)  
**Telefone:** 41-3294-2988



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E, por estar de acordo com as alterações acordadas através do presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 20 de junho de 2.018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Júlio César dos Reis', written over a faint circular stamp.

**JÚLIO CÉZAR DOS REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**